



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br

Site: www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

1º Voto

Aprovado	26 / 02 / 18
por	unanimidade
Presidente	

Fábio Joaquim Lopes Moreira
Presidente da Câmara Municipal
de Santana do Deserto

Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 30 da Resolução nº 005/2012 (Regimento Interno), e dá outras providências.

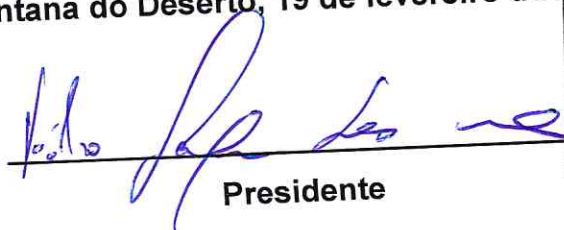
A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, aprovou e, o Sr. Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O caput do artigo 30 da Resolução nº 005/2012 (Regimento Interno), passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 30. Na eleição da Mesa da Câmara, para o segundo biênio, a ser realizada durante o primeiro semestre do último ano do primeiro biênio, mediante convocação da Mesa Diretora com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, observar-se-á o mesmo procedimento previsto no artigo anterior, empossando-se os eleitos em 1º de janeiro do ano seguinte, quando deverão assinar o termo de posse.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santana do Deserto, 19 de fevereiro de 2018.


Presidente

2º Voto

Aprovado	12 / 03 / 2018
por	unanimidade
Presidente	

Fábio Joaquim Lopes Moreira
Presidente da Câmara Municipal
de Santana do Deserto